



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS DE PAU DOS FERROS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PROAE/UFERSA Nº 02/2022 – VAGAS REMANESCENTES

RESULTADO PARCIAL - CAMPUS PAU DOS FERROS

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis – COAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL** do processo de seleção – VAGAS REMANESCENTES do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, **CAMPUS PAU DOS FERROS**, semestre 2021.2, realizado por meio do Edital PROAE/UFERSA Nº 02/2022.

As inscrições com o status DEFERIDA são aquelas que estão dentro dos critérios de pré-seleção estabelecidos no Edital PROAE UFERSA Nº002/2022 e as inscrições INDEFERIDAS são as que encontram-se com pendências e, portanto, NÃO se enquadram nos critérios de pré-seleção pelos motivos listados na tabela correspondente.

Neste momento, o (a) discente que teve sua inscrição DEFERIDA deve aguardar a publicação do resultado final, que divulgará a listagem por ordem de classificação dos (as) candidatos (as) para poder dar encaminhamento aos procedimentos de ocupação da vaga (Abertura de conta (se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS DE PAU DOS FERROS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

não tiver) em seu nome e assinatura de Termo de Compromisso), caso sua classificação esteja dentro do limite de vagas oferecidos para cada modalidade.

O **RESULTADO FINAL**, conforme cronograma estabelecido no Item 13.1 do Edital, **será publicado até o dia 22/03/2022.**

Os (As) candidatos (as) que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** e desejarem impetrar recurso a este Resultado Parcial terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação deste resultado parcial e deverão preencher [Formulário de Recursos - Campus Pau dos Ferros](#)

RESULTADO PARCIAL

Matricula	Nome	Bolsa	Situação da Inscrição	Item do edital descumprido
2019023263	ADRIANA MARIA ALVES	AUXÍLIO TRANSPORTE	DEFERIDO	-
2018020652	SAYONARA SUELLEN BATISTA DA SILVA	AUXÍLIO CRECHE	INDEFERIDO	Item 5.2.1, questão 1; Item 5.2.1, questão 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS DE PAU DOS FERROS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Pau dos Ferros, 18 de Março de 2022

Andressa Soares de Araújo Batista
Coordenadora Substituta de Assuntos Estudantis
UFERSA – Campus Pau dos Ferros

Reudismam Rolim de Sousa
Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
UFERSA – Campus Pau dos Ferros